

Francisco de Assis Mendes
PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Joaquim Mendes de Magalhães, N°10,

4ª (Quarta.) – Reunião Extraordinária da Câmara Municipal
de Silvianópolis-MG em 30 de Agosto - de 2021

Pauta
da
Reunião Extraordinária
ANO DE 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



4ª - (Quarta) - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS = (MG), E DELIBERATIVA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021, NESTA 1ª (Primeira) - SESSÃO LEGISLATIVA (Exercício de 2021) DA LEGISLATURA DE 2021 À 2024, NA PRESENTE REUNIÃO TEM NA PRESIDÊNCIA DA MESA, PARA ESTE TRABALHO LEGISLATIVO O VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS MENDES, O VICE PRESIDENTE O VEREADOR OSMAR BENEDITO DOS REIS, E NOS SERVIÇOS DA MESA ENCONTRA-SE O VEREADOR SECRETÁRIO JOÃO GUILHERME CARVALHO DA SILVA - GESTÃO - 2021 À 2022;

1) - INÍCIO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E DELIBERATIVA; (Presidente...);

I - RECOMENDAÇÕES INICIAIS:(Verificar, se encontram conectados mesmo virtualmente o Senhor ex Prefeito Municipal Vitor Nery de Moraes ou mesmo alguém que o faça representar seja procurador (Advogado, ou Algum ex Assessor por Ele constituído. (Citar quem venha a ser essa Pessoa cumprimentando-os e dando-lhe as boas vindas isto, se vier a ocorrer!...);

II - Vereadoras, e Vereadores, ao iniciarmos os nossos trabalhos, nesta Reunião Extraordinária e Deliberativa, em que realizaremos o JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1.092.141 - TCE/MG., Exercício Orçamentário e Financeiro do ano de 2019, do Município de Silvianópolis-(MG), Gestor Responsável à época Senhor VITOR NERY DE MORAIS, o qual encontra-se devidamente informado por Ofício Nº 073/2021/ GSPCMS - via AR (Aviso de Recebimento), tendo assinatura do Recebedor datada de 30/06/2021, e que faremos apresentação desse expediente em registro em Plenário no momento que tratarmos sobre o EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Este trabalho Legislativo vem em Reunião Extraordinária em razão de que para realizarmos Julgamento de Contas Municipais além dos Prazos a serem observados, a que se oferecer ao responsável pelas Contas Municipais todas oportunidades em que possa exercer seus direitos de ampla defesa, assim estando devidamente notificado e tendo recebido também cópia integral do Processo Nº 1.092.141, assim como determinado está a data, local e prazo para a realização desta Reunião de Julgamento de Contas. Estamos realizando este trabalho legislativo de forma remota em respeito as recomendações das autoridades Sanitárias face ainda existir o risco de contágio pelo Corona vírus (Covid/19), onde a sua mutação pela variante Delta persiste em ser mais uma ameaça à saúde e a vida de todos nós. Então com cuidado e respeito estamos vamos cumprir com nossas responsabilidades e atribuições de nossos deveres. Na esperança, de que brevemente a normalidade esteja na vida de todos, com novos rumos e boa convivência dos seres humanos!... .. continua

Av. Joaquim Mendes Magalhães, n.º 10 - Centro - Silvianópolis - Minas Gerais - CEP: 37.560-000 - Fone/Fax: (35) 3451-1415 - email: camarasilvianopolis@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



...continuação.

2) - RECOLHIMENTO E ORAÇÃO DO DIA; (Presidente...);

Todas às Vezes, que estamos para iniciarmos com as nossas Reuniões Legislativas, nós sempre pedimos a Deus, para que nos ilumine em / nossas decisões e em nossas escolhas em Plenário, hoje além desse pedido vamos rogar a Deus para que estenda sua proteção ao nosso / Município, a seu povo e aos nossos dirigentes Agentes Públicos e a todos que trabalham para o bem de Silvianópolis nada nos aconteça de mal, a partir deste instante solicito a (ao) Vereador(a) _____, para que faça a nossa oração pedindo a Deus luz e sabedoria e proteção... (Depois da oração deixar um espaço em minutos, para, que cada um em particular se concentre em si...);

3) - VERIFICAÇÃO DAS PRESENCAS VIRTUAIS À REUNIÃO;

Solicito, ao colega Vereador Secretário da Mesa João Guilherme, para que de forma virtual em CHAMADAS NOMINAIS faça a conferência pela folha de Presenças à REUNIÃO DO DIA, e confirme-nos, sobre o registro/ de comparecimento de nossos Agentes Políticos Vereadoras e Vereadores e quantos se encontram virtualmente formando a nossa Sala de Reuniões, para o início de nossos trabalhos, e confirme-nos o número regimental, e assim possamos saber sobre se há condições de prosseguirmos e efetuarmos a abertura da Presente Reunião Extraordinária e Deliberativa em nossa Casa de Leis!...

4) - CONFIRMAÇÃO DAS PRESENCAS; (Secretário da Mesa...);

Senhor Presidente, assinalo que na lista de presenças à Reunião / que estamos realizando, a mesma após às chamadas nominais de forma / remota, confirmo que responderam com suas presenças e se encontram participantes em número de 09 (NOVE) Agentes Políticos deste LEGISLATIVOS entre Vereadoras e Vereadores!...

a) (Espaço para anotações/ Ausências se houver... e outras...); _____

5) - ABERTURA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E DELIBERATIVA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021; (Presidente ...); (Art. 69., incisos: I, e o XXIII, e deste às alíneas de " a ", até a " k ", da Lei Orgânica.);

Confirmo a existência de número regimental em " QUORUM " virtual, suficiente, para à ABERTURA, e REALIZAÇÃO DA presnte REUNIÃO EXTRAOR-

Av. Joaquim Mendes Magalhães, n.º 10 - Centro - Silvianópolis - Minas

Gerais - CEP: 37.560-000 - Fone/Fax: (35) 3451-1415 - email:

camarasilvianopolis@yahoo.com.br

...continua.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



..continuação.

5) - ABERTURA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E DELIBERATIVA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021; (Presidente ...); (Art. 69., Incisos: I, e e o XXIII, e deste às alíneas de " a ", até a " k " da Lei Orgânica.);

(continuação...): - DA presente REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E DELIBERATIVA, assimé que: " às 19 h. e 15 min., (Dezenove horas e minutos), é que digo: " SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E, EM NOME DO POVO DO MUNICÍPIO DE DE SILVIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS DECLARO ABERTA A 4ª (Quarta) - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-(MG) E DELIBERATIVA, neste dia 30 de Agosto de 2021 data em que comemoramos o dia do Município de Silvianópolis- (MG) /com orgulho rendemos essa homenagem: " Parabens .. Silvianópolis!... "

6) - Aberta a presente REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E DELIBERATIVA, quanto as suas fases iniciais nada temos a considerar, por isto às considero CUMPRIDAS

1 - 1ª - (Primeira) - Parte Da Reunião Extraordinária e Deliberativa da Câmara Municipal de Silvianópolis, em 30 de Agosto de 2021;

1.1 - O EXPEDIENTE:

- Devo esclarecer que nos trabalhos que estamos iniciando na Presente / Reunião Extraordinária o Expediente segue em uma linha de excepcionalidade onde não ocuparemos espaço em atos e atividades relacionados / ao PEQUENO EXPEDIENTE em que o seu espaço e suas fases são dispensados em razão de que a prioridade desta Reunião Extraordinária se coloca em razão da finalidade para a qual a mesma foi convocada sendo a favor da matéria para a qual esses trabalhos foram convocados (Edital de Convocação Nº 009/2021/GSPCMS - 13/08/2021) venha a ser o Julgamento das Contas Municipais referentes ao Exercício de 2019, responsável administrativo o ex Prefeito Municipal Senhor Vitor Nery de Moraes. e que por essa razão o Pequeno Expediente está dispensado.

1.1. 1 - O GRANDE EXPEDIENTE, neste espaço temos a considerar, que na presente Reunião Ordinária e Deliberativa, a mesma ss realiza dentro da convocação regimental antecipada e passada em Plenário na 28ª / (Vigésima Oitava) - Reunião Ordinária e Deliberativa do dia 16 de agosto de 2021, e o seu objetivo único, é a apreciação e deliberação em Plenário em Julgamento às CONTAS MUNICIPAIS DE 2019, Processo nº 1.092.141/ TCE/MG. E se assim ocorre ao Grande Expediente o espaço será disponibilizado inteiramente ao EXPEDIENTE DA CÂMARA/ MUNICIPAL - materias e assuntos , que vamos conhecer e apreciarmos apartir deste instante!...

...continua.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



...continuação.

1.1.2 - EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; (Presidente...)

I - Das matérias com assuntos, que constituem em objeto da presente Reunião Extraordinária e Deliberativa e que são **EXPEDIENTES** no espaço exclusivo à Câmara Municipal serão os atos e atividades relativos ao **JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS PROCESSO Nº 1.092.141 - EXERCÍCIO DE 2019 - do Ex Prefeito Municipal o Senhor / Vitor Nery de Moraes. É, nesse aspecto legal e regimental, que / vamos apresentar a documentação de referencia em leituras em Plenário e que entram no tramite do Processo Legislativo sendo os / seguintes...**

- a) a título de registro e no sentido de rememorar coloco para leitura o Ofício n.: 6.873/2021 / Processo n.: 1.092.141. De 26 de abril / de 2021. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal / de Silvianópolis, (Recebido em 08/06/2021) vamos a leitura...
- b) Esclareço sobre o assunto o TCE/MG encaminhou Ofício n.: 6.874/... 2021, ^{AO STOR. PAB. H. BRASIL} sobre este Processo n.: 1.092.141 onde comunica sobre a emissão pelo TCE/MG da emissão de Parecer Prévio emitido sobre as Contas (Ano 2019) deste Município e que toda documentação produzidas pelo TCEMG estão disponíveis no Portal do TCEMG. e no mesmo sentido também encaminhou o Ofício n.: 6.872/ 2021. Ao Responsável pelo Controle interno da PMS. (Isto se faz como registro de informações);
- c) o OFÍCIO Nº 073/2021/ Do Gabinete e Secretária da Presidência da Câmara Municipal de Silvianópolis. Encaminhado via AR ao Excelentíssimo Senhor Vitor Nery de Moraes, expediente datado de 25 de Junho / de 2021, documento de remessa AR - QB 22297025 4 BR/ comprova a entrega ao destinatário realizada em 30/06/2021 / tendo a assinatura / do próprio receptor. Identificado como o receptor vamos a leitura...
- d) conforme dispõe regimentalmente, (Art. 216; - diz: " Art. 216- Recebidos os processos do Tribunal de Contas, a Mesa INDEPENDENTE de LEITURA dos PARECERES em Plenário, os mandará publicar, distribuindo cópias aos Vereadores e enviando os processos à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. " sic , a Câmara Municipal, ao que se terminam às normas da Casa Legislativa va dispos toda documentação e expedientes referentes ao PROCESSO DE CONTAS MUNICIPAIS Nº 1.092.141 - Exercício de 2019, oferecendo amplo acesso pela CP-JLRFOs, ao Gestor da época, e a quem mais dela necessitasse, onde esta Comissão Permanente através de Seu Vereador Relator João Guícherme Carvalho / da Silva recorre a orientação técnica da Consultoria Jurídica da Câmara Municipal, que nos oferece suas considerações sobre o Parecer Prévio que referencia sobre à PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019, exercício / continua.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



...continuação.

1.1.2 - EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; (Presidente...)

- d) exercício Orçamentário e Financeiro e Patrimonial de 2019, do Município de Silvianópolis coloco para leitura vamos ouvi-lo... (Oferecer ao Plenário a leitura do Parecer do Dr. Alessandro);
- e) vem agora o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021/ GSPCMS, de 13 de agosto de 2021. Que foi passado para conhecimento em Plenário em registro na 28ª (Vigésima Oitava) Reunião Ordinária e Deliberativa do dia 16 de agosto do corrente sobre esse expediente/ solicito ao nosso Secretário da Mesa João Guilherme Carvalho da Silva que nos apresnte novamente a leitura desse Edital de convocação vamos ouvi-lo....
- f) E dentro das atuais circunstâncias, ao que ainda persiste em relação ao que se recomendam preventivamente sobre o necessário resguardo, a que estamos submetidos em relação a Covid/19, a sua variante DELTA, este JULGAMENTO DE CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2019, PROCESSO Nº 1.092.141 - GESTOR RESPONSÁVEL: Vitor Nery de Moraes. Realiza-se de forma Virtual tendo em que a EMENTA: " PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. INDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS REGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES. / Primeira Câmara - 2/3/2021 / Ministério Público / Tribunal de Contas (MPTC): Marcílio Barenco / RELATOR: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho. São estes os registros em essencial vamos a leitura do PARECER PRÉVIO - Processo 1.092.141, o qual coloco para leitura vamos ouvir pelo Secretário da Mesa:
- g) tendo oferecido em leituras em Plenário na presente Reunião Extraordinária e Deliberativa de Julgamento de Contas Municipais Processo Nº. 1.092.141 - Exercício de 2019, a orientação técnica / pela Consultoria da Câmara Municipal (Dr. Ricardo), assim dando subsídio a análise e e exame às considerações trazidas / no Processo das Contas Municipais do Executivo da Administração exercício de 2019, e apresentado tambem em Plenário o PARECER/ PRÉVIO DO TCE/MG; (Agora vem a apresentação do RELATORIO do Vereador Relator João Guilherme que traz a opinião e o seu VOTO, e tambem às opiniões, e os Votos dos demais integrantes da CP-JLRFOS...) vamos ouvir em Plenário o RELATÓRIO, que traz a análise e conclusões e os votos do Vereador Relator, da Vereadora Membro e da Vereadora Presidente, no diz respeito às Contas Municipais do Exercício de 2019 vem a leitura (Secretário da Mesa...);

...continua



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



...continua.

1.1.2 - EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; (Presidente...)

- I - (Após a leitura do RELATÓRIO DA CP-JLRFOs ABRIR a matéria às discussões, aos comentários e observações se houverem...);
- II - (Passadas às discussões, e se estiverem presentes, ou seja o mesmo Gestor/20219, e que seja algum que o represente como algum Procurador documentado o Presidente da Mesa deve conceder ou mesmo oferecer espaço para que faça uso da PALAVRA e se for o caso principalmente para que faça a sua AMPLA / DEFESA, ou para que se manifeste junto à Câmara e ao Plenário dentro do critério, que lhe convier expor em relação às Contas Municipais do exercício de 20219!...);
- III - (Passadas às discussões entre os Agentes Políticos Vereadoras e Vereadores resta a MESA apresentar como ssja sugestão da CP - JLRFOs a MINUTA do PROJETO DE DECRETO que devera ser li-do em Plenário, visto que o mesmo acompanha a deliberação sobre às CONTAS MUNICIPAIS de 2019, na ORDEM DO DIA e em turno Único.

h) solicito ao Vereador Secretário da Mesa, para que nos apresente/ em leitura em Plenário a MINUTA que recebemos da CP-JLRFOs, à Mesa para que a leve ao Plenário em PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, de 30 de Agosto de 2021, dentro do que for decidido em Plenário nesta ORDEM DO DIA sobre às Contas Municipais Processo Nº 1.092.141/ exercício de 20219 / a decisão sobre o Projeto de Decreto Legislativo acompanha automaticamente a decisão que alcançar às Contas Municipais de 2019 - Processo Nº 1.092.141 -TCE/MG. COLOCAR EM LEITURA A MINUTA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.. 001/2021, de 30 de agosto de 20212... (Vamos ouvir...); (Essa Minuta é por sugestão das conclusões da CP-JLRFOs, mas como o Plenário quem decide se APROVA ou se Rejeita. Ainda que é pela Mesa / tendo todas dispensas regimentais.)

IV - ESCLARECIMENTOS REGIMENTAIS SOBRE A CONDUÇÃO DESTA PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS MUNICIPAIS, LOGO MAIS NO ESPAÇO DA ORDEM DO DIA DA PRESENTE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E DELIBERATIVA;

a) em relação a deliberação, que se dará a' aqui a instantes no espaço da ORDEM DO DIA, devemos esclarecer rememorando, sobre disposições em determinações do Regimento Interno da Casa, que em seus

- I - (Que precisam de 06 (seis) votos contrários para que não prevaleça a CONCLUSÃO DO PARECER PRÉVIO DO TCE/MG. Art. 185 do RICMS, em sua alínea "g";

Av. Joaquim Mendes Magalhães, n.º 10 - Centro - Silvianópolis - Minas

Gerais - CEP: 37.560-000 - Fone/Fax: (35) 3451-1415 - email:

camarasilvianopolis@yahoo.com.br

...continua.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



...continua.

1.1.2 - EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; (Presidente...)

I - (Que precisam de 06 (seis) votos contrários...)
Regimento Interno:

Art. 185 - Depende de voto favorável de dois terço (2/3) dos Vereadores presentes: (erre de liguagem no RI " dois Terços " Sic.

" g recusar o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do Prefeito; " Sic...

II - E que, também no mesmo Regimento Interno, nós vamos encontrar em seu Art. 189, que diz:

" Art. 189 - Nas deliberações da Câmara, o voto será ABERTO AO PÚBLICO, salvo decisão contrária da maioria absoluta de seus membros. (N.R. pela Resolução Nº 007/2019, de 22/05/2019);

II - (Informando note-se, que a maioria ABSOLUTA, e que em um Legislativo Municipal, que tenha 09 (nove) Agentes Políticos em sua / composição, a MAIORIA ABSOLUTA DESSA CÂMARA é feita por 05 (.. Cinco) de ssus Agentes Políticos entre Vereadoras e ou Vereadores da Casa!...);

III - Do Art.189, (Que determina que: " Nas deliberações da CÂMARA, o Voto será aberto ao público,... " E em seu Parágrafo único - Será obrigatoriamente secreto, o Voto nos seguintes Casos: (N.R. pela Resolução Nº 007/2019); / II - ~~Deliberação sobre as contas do Prefeito e da Mesa~~ (Revogado conforme N.R. pela Resolução Nº 007/.. / FACE A ESSA DISPOSIÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 007/2019 - OS JULGAMENTOS DE CONTAS MUNICIPAIS DEIXAM DE SER POR VOTAÇÕES SECRETAS E SIM POR VOTO ABERTO DE ACORTO COM O CAPUT ONDE VEM A DETERMINAÇÃO PELO ART. 189....

(OBSERVAR: Em julgamento de Contas não tem comunicações de Líderes)

IV - A DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA SOBRE AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2019 SERÁ REALIZADA POR VOTO ABERTO EM CHAMADAS NOMINAIS.

V - ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL;

a) apresentados em Plenário, e passados todos ATOS e ATIVIDADES relacionados às apresentações de documentos, e demais expedientes afetos a PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS concernentes ao Processo Nº 1.092.141, exercício de 2019- TCE / MG, Gestor Responsável Senhor Vitor Nery de Moraes, isto posto/ DECLARO ENCERRADO o espaço com matérias contendo assuntos de competência da CÂMARA MUNICIPAL. Encerrando-se, o EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO encerramos também o GRANDE EXPEDIENTE desta Reunião de Trabalho, e junto encerramos a 1ª (Primeira) - Parte da Reunião Extraordinária do dia 30 de agosto de 2021. Como não se faz necessário o procedimento de abertura de intervalo regimental, entre às 02 (duas) Partes desta Reunião Extraordinária e Deliberativa, a qual nos mostra, ...continua.

Av. Joaquim Mendes Magalhães, n.º 10 - Centro - Silvianópolis - Minas

Gerais - CEP: 37.560-000 - Fone/Fax: (35) 3451-1415 - email:

camarasilvianopolis@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



...continua.

1.1.2 - EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; (Presidente ...)

- a) a qual nos mostra, que o numero regimental de presenças de Vereadores e Vereadores permaneceu o mesmo em Plenário estando em conformidade com o numero de presenças constadas ao início, por ocasião da abertura da presente Reunião Extraordinária, e agora / passaremos, para a sua 2ª (Segunda) - PARTE VINDO A PARTIR deste momento a...

2.1.0 - 2ª - (Segunda) - PARTE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E DELIBERATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS, EM 30 DE AGOSTO DE 2021;

2.1.1 - ORDEM DO DIA;

- a) nesse espaço deliberativo da ORDEM DO DIA, coloco que na deliberação a ser passada sobre o Processo de Contas Municipais Nº 1.092.141 - Exercício de 2019, Gestor Responsável o ex Prefeito Municipal Senhor Vitor Nery de Moraes o Voto será aberto ou seja pelo / PROCESSO DE CHAMADAS NOMINAIS - (Art. 189 - RICMS...)

2.1.2 - DELIBERAÇÃO NA PRESENTE ORDEM DO DIA VAMOS À DECISÃO DO PLENÁRIO POR CHAMADAS NOMINAIS;

- a) Vamos a deliberação sobre o Processo de Contas Municipais Nº 1.092.141 - TCE/MG - EXERCÍCIO DE 2019 - Gestor Responsável Senhor Vitor Nery de Moraes; (ACOMPANHAR PELA FOLHA DE VOTAÇÃO Nº -008-A - no verso desta...);
- b) Com a deliberação sobre o Processo Nº 1.092.141 Contas Municipais do exercício de 2019 do TCE/MG.; do Gestor Municipal da época Senhor Vitor Nery de Moraes. Agora vamos apresentar para leitura em Plenário o agora APROVADO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, de 30 de agosto de 2021, que de acordo com decisão passada em Plenário APROVA (APROVA/ ou REJEITA) as contas da gestão exercício de 2019 - do Município de Silvianópolis -(MG)/ responsável ex Prefeito Municipal Vitor Nery de Moraes. Vamos a leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2021 vamos ouvir!.
- c) Em registro dos atos e atividades, e decisões ocorridas durante o transcorrer da Presente Reunião Extraordinária e Deliberativa deste dia 30 de agosto de 2021, em que realizou-se o Julgamento das Contas Municipais do Município de Silvianópolis-(MG) - Processo Nº 1.092.141/ TCE/MG trago para leitura a ATA lavrada sobre os trabalhos legislativos desta Reunião Deliberativa da Câmara Municipal de Silvianópolis, e que logo após a sua leitura em Plenário a mesma será submetida à apreciação e deliberação pelo Processo Simbólico conforme determina o Regimento Interno vamos a leitura...

Av. Joaquim Mendes Magalhães, n.º 10 - Centro - Silvianópolis - Minas Gerais - CEP: 37.560-000 - Fone/Fax: (35) 3451-1415 - email: camarasilvianopolis@yahoo.com.br ...continua.



CÂMARA MUNICIPAL DE

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, 10 - Centro.

(continuação)...

FOLHA DE CONTROLE DE VOTAÇÃO Nº - 008 - A -

4ª (Quarta) / Reunião Extraordinária do dia 30 de Agosto de 2021

Matéria: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE Nº 1.092.141 TCE/MG, EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DE 2019, DO MUNICÍPIO DE.../ SILVIANÓPOLIS, (MG), GESTOR SENHOR VITOR NERY DE MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, À ÉPOCA, JUNTO A ESTA APRECIÇÃO ACOMPANHA TAMBÉM A DELIBERAÇÃO EM TURNO ÚNICO, A PROPOSTA EM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021. APRESENTADO À MESA DA REUNIÃO PELA CP-JLRFS EM VISTA DE SUA CONCLUSÃO OPINATIVA EM RELAÇÃO AO EXAME E ANÁLISE AO PARECER PRÉVIO EXARADO EM SESSÃO DO DIA 02 DE MARÇO DE 2021 REFERENTE AO PROCESSO DE CONTAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS- (MG) - EXERCÍCIO DE 2019.

- I - (PROPOSTA DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PELA CP-JLRFS - Fundamenta-se no 4º, do Art. 216 do RICMS, que assim determina;
- II - (Art. 220 - As Contas serão submetidas a uma única discussão, após a qual se procederá imediatamente à VOTAÇÃO.);
- III - (A Votação Nominal será feita pela CHAMADA DOS PRESENTES PELO SECRETÁRIO,.... Art. 188 - RICMS.);
- IV - (Nas deliberações da Câmara, o Voto será aberto ao público, salvo decisão contrária da maioria absoluta de seus membros. (N.R.Resol. Nº. 07/2019); (Art. 189 - CMS)/ - PARÁGR. ÚNICO - Será Obrigatoriamente SECRETO; ... (Inciso II Revogado pela Resol. Nº 007/2019...II - Deliberação sobre as CONTAS DO PREFEITO e DA MESA

Especie de votação: Processo Por Chamadas Nominais

PRESIDENTE DA MESA FAZ A CHAMADA:

- Vereadora Viviane Aparecida Nery Silva
- Vereadora Ana Tereza Beraldo
- Vereadora Degiane Domingues da Silva
- Vereador Mauri Casseniro de Almeida
- Vereadora Regiane Rosângela Marquez
- Vereadora Rosina de Paiva
- Vereador João Guilherme Carvalho da Silva
- Vereador Omar Benedito dos Reis
- Presidente Francisco de Assis Mendes

SIM, de acordo com A CP-JLRFS e o Parecer do TCE/pe a aprovação

SIM	SIM	ABS	SIM	SIM	ABS	S	SIM	SIM	07
1	2	3	4	5	6	7	8	9	

NÃO, contrário A CP-JLRFS e ao Parecer do TCE/MG, pela rejeição

1	2	3	4	5	6	7	8	9	

ABSTENÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	

(Presidente ENCERRA A VOTAÇÃO)



(continuação)...

FOLHA DE CONTROLE DE VOTAÇÃO Nº - 008 - A - de 2021

4ª / (Quarta) / **Reunião Extraordinária do dia 30 de Agosto**

Matéria: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS DE Nº 1.092.141 - EXERCÍCIO DE 2019 - MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS - (MG);

O Secretário da Mesa: (Apura e Aponta o Resultado)

Senhor Presidente, como resultado da deliberação sobre o Processo Administrativo de Prestação de Contas Municipais de Nº. 1.092.141 / TCE/MG, concernente ao Exercício Orçamentário/ Financeiro de 2019, do Município de Silvianópolis (MG), Gestor da época Senhor Vitor Nery de Moraes, em que na presente de liberação passou-se na mesma Votação o respectivo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, apresentado pela Mesa em sugestão da CP-JLRFOs ao Processo em Julgamento às Contas Municipais do exercício de 2019, que passou em apreciação e deliberação de Turno Único em Plenário na presente/ ORDEM DO DIA, ... (Obteve 07 (SETE)) Voto(s) SIM, de acordo com a CP- JLRFOs, e o PARECER PRÉVIO do TCE/MG, pela APROVAÇÃO!.../ e ou... 02 (dois) Voto(s) NÃO, CONTRÁRIO A CP-JLRFOs, e ao PARECER PRÉVIO do TCE/MG, pela REJEIÇÃO das Contas Municipais do Exercício de 2019 do Município de Silvianópolis!... / ou ... Havendo _____ () Abstenções.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO DA CÂMARA: declara e confirma: " Eu, em ato da Mesa, pela Câmara Municipal de Silvianópolis, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS Nº 1.092.141/TCE-MG, do Exercício Financeiro e Orçamentário de 2019, de responsabilidade do Gestor Senhor Vitor Nery de Moraes, que passado em apreciação e deliberação em Turno Único juntamente com o respectivo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 001/2021 de 30 de Agosto de 2021, Alcançou 07 (SETE) VOTO(s) SIM, de acordo com a CP- JLRFOs, e o Parecer Prévio do TCE/MG está APROVADO (APROVADO) / e ou... (NÃO, Contrário a CP- JLRFOs e ao PARECER PRÉVIO DO TCE/MG, pela REJEIÇÃO obteve 02 (dois) Abstenção - VOTO(s). / ou... Ainda teve 02 (dois) -ABSTENÇÕES (ÇÃO);.....

O PROCESSO DE CONTAS MUNICIPAIS EXERCÍCIO DE 2019 ESTÁ:

- a) As contas Municipais de 2019 está APROVADO (APROVADA/ ou Rejeitada), por 07 (SETE) Voto(s) Encaminhe-se ao TCE/MG a versão DIGITALIZADA da DOCUMENTAÇÃO listada pelo Ofício Nº 6.873/2021, recebido em 08/06/2021- SIMP e informe-se também o Gestor responsável pelas Contas Municipais recém deliberadas encaminhe-se!...



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



...continua.

2.1.2 - DELIBERAÇÃO NA PRESENTE ORDEM DO DIA VAMOS À DECISÃO DO PLENÁRIO ÀS MATÉRIAS EM APRECIACÕES... (Presidente...);

d) ouvida a leitura em Plenário sobre a ATA que registra sobre a 4ª (Quarta) - Reunião Extraordinária e Deliberativa do dia 30 de agosto de 2021 que se realiza nesta Câmara Municipal, então vamos à apreciação, e deliberação em PROCESSO SIMBÓLICO sobre esta ATA, e eu pergunto:

" A VEREADORA, E O VEREADOR, QUE FOR CONTRÁRIO A LAVRA DA ATA REFERENTE A PRESENTE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E DELIBERATIVA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021, NA FORMA EM QUE SE ENCONTRA REDIGIDA, QUE SE MANIFESTE. E OS QUE FOREM FAVORÁVEIS, QUE PERMANEÇAM COMO SE ENCONTREM!...

I - (Secretário da Mesa): - Senhor Presidente, NÃO HOUE (Não houve/ ou houve) manifestação(ões), em contrário, à lavratura da ATA sobre a presente REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA e DELIBERATIVA DO JULGAMENTO SOBRE às Contas Municipais referentes ao Processo Nº 1.092.141 exercício de 2019- Gestor responsável Senhor Vitor Nery de/ Moraes... (...se houver manifestos em CONTRÁRIO enumerar quantos foram...);

II - (Presidente da Reunião): - Eu, em ato da Mesa da Câmara Municipal de Silvianópolis DECLARO a ATA lavrada sobre a REUNIÃO/ EXTRAORDINÁRIA e DELIBERATIVA realizada nesta Câmara Municipal neste dia 30 de agosto de 2021. APROVADA POR UNANIMIDADE; (APROVADA POR UNANIMIDADE.../ou REJEITADA;/ou com restrições... ou com () VOTOS CONTRÁRIOS!...);

2.1.3 - ENCERRAMENTO DA ORDEM DO DIA ESPAÇO DELIBERATIVO DA REUNIÃO;

a) com a deliberação passada sobre a ATA que registra sobre a / presente Reunião Extraordinária e Deliberativa, DECLARO a ORDEM DO DIA da presente Reunião do Legislativo ENCERRADA!... Vamos para a palavra livre... (CONSIDERAÇÕES A SEREM TRATADAS OS ASSUNTOS SO PODEM VERSAREM SOBRE OS DA REUNIÃO EM APREÇO....);

...continua.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



...Continua.

2.1.4 - DEBATE LIVRE; (Presidente...)

- a) (Secretário da Mesa anota sobre os assuntos que vierem a ser tratados neste espaço em que a exceção cabe ser o dia do Município a ser considerados!...);
- b) (a palavra em aberto aos Agentes Políticos da Casa Legislativa.);

c) e não, nada mais, para ser tratado, neste espaço da Palavra Livre convido aos colegas para irmos para...

...continua.

Av. Joaquim Mendes Magalhães, n.º 10 - Centro - Silvianópolis - Minas Gerais - CEP: 37.560-000 - Fone/Fax: (35) 3451-1415 - email: camarasilvianopolis@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10

- 0011 -



2.1.5 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E DELIBERATIVA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021;

- Senhoras Vereadoras, e Senhores Vereadores, e demais Pessoas que nos acompanham seja de forma Virtual, nossos Servidores(e se estiverem representantes do ex Prefeito Vitor Nery citá-los) agradeço as presenças embora fôsse de forma virtual, porem a tecnologia que nos assiste não deixa dúvidas sobre a lizura e dedicação empregada por todos desta Casa Legislativa na realização destes trabalhos legislativos e agora que são 21 hs.e 09 minutos, convido a todos para a nossa próxima Reunião Ordinária a se realizar no dia ~~31 de agosto~~ ^{01 de setembro} do corrente sendo a nossa nossa 30ª (Trigésima) - Ordinária e Deliberativa que agrega tambem a 29ª (Vigésima Nona) - Reunião Temática que encontra-se suspensa em vista das recomendações sanitárias de enfrentamento à Pandemia de Corona-Virus/19, levando a presente Reunião Extraordinária e Deliberativa, e ENCERRO os nossos trabalhos desta noite " COM FÉ VENCEREMOS, EIS A NOSSA CERTEZA. ", - Boa Noite a todos!...

Sala Virtual de Reuniões da Câmara Municipal de Silvianópolis
em 30 de Agosto de 2021

Osmar Benedito dos Reis
Vice Pres. Câmara

Francisco de Assis Mendes
Presidente da Câmara

João Guilherme Carvalho da Silva
Secretário da Mesa